



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR - e-mail: vereadorolivinocestodio@cmcm.pr.gov.br

INDICAÇÃO
10.2020

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos termos do contido na LDO/2020, através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2315: Manter as Atividades da Diretoria de Trânsito; **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a pintura na faixa de pedestres e nos redutores de velocidades “quebra molas” nas seguintes vias:

I: Rua Araruna, entre a Avenida Guilherme de Paula Xavier e Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Centro.

II: Avenida Jorge Walter, entre as Ruas Francisco Ferreira de Albuquerque e Roberto Brzezinski, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente, visto que o Vereador foi procurado por munícipe que relatou a necessidade de pintura na faixa de pedestres e no redutor de velocidades (quebra-molas), pois os

motoristas não observam que tem um redutor ali, o que está provocando perigo eminente de acidentes.

Fazem-se necessárias as melhorias pleiteadas, e assim proporcionar maior segurança aos que transitam no local.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 22 de julho de 2020.


OLIVINO CUSTÓDIO
Vereador-PSD